

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 17/2023

QUE ALTERA O EDITAL Nº 014/2023 DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MORRETES**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº **76.022.490/0001-99**, com sede na Praça Rocha Pombo, nº 10, Bairro Centro Histórico, Morretes/PR, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados, A alteração do Edital nº 014/2023, que rege o procedimento que realizará **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE COMÉRCIO E/OU PREPARO E VENDA DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS DURANTE AS FESTIVIDADES DA XXXVII FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL DE MORRETES**, mediante concessão de **AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO**, para uso de espaço físico público, tendo em vista o interesse da coletividade, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mormente no disposto no *caput* do artigo 74, ante a alteração da data da festividade pela Comissão Organizadora, conforme abaixo exposto:

1. No item “2”, do Descritivo e Quantitativo dos Espaços Públicos, onde se lê:

“**2.3.** A utilização de cada um dos espaços será atribuída ao credenciado habilitado, mediante homologação de sua habilitação e sorteio da área, a ser realizado após a conclusão deste credenciamento, em ato público, na data de 25 de abril de 2023, a partir das 15h, via presencial, visando a imparcialidade da alocação de cada atividade nos respectivos espaços públicos.”

Leia-se:

“**2.3.** A utilização de cada um dos espaços será atribuída ao credenciado habilitado, mediante homologação de sua habilitação e sorteio da área, a ser realizado após a conclusão deste credenciamento, em ato público, na **data de 05 de maio de 2023**, a partir das 15h, via presencial, visando a imparcialidade da alocação de cada atividade nos respectivos espaços públicos.”

2. No item “3”, da Justificativa, onde se lê:

A XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes será realizada na Praça Rocha Pombo, e nas vias públicas da Rua Padre Saviniano, Rua Coronel Rômulo José Pereira, Largo Dr. José dos Santos Pereira e a Avenida João de Almeida e Praça Silveira Neto, no período de 28 de abril a 07 de maio de 2023.

Leia-se:

A XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes será realizada na Praça Rocha Pombo, e nas vias públicas da Rua Padre Saviniano, Rua Coronel Rômulo José Pereira, Largo Dr. José dos Santos Pereira e a Avenida João de Almeida e Praça Silveira Neto, no **período de 02 a 11 de junho de 2023.**

3. No item “5”, da Inscrição, onde se lê:

“**5.1.** A inscrição do pedido de credenciamento deverá ser feita no período de **10 a 19 de abril de 2023.**”

Leia-se:

“**5.1.** A inscrição do pedido de credenciamento deverá ser feita no período de **10 a 26 de abril de 2023.**”

4. No item “7”, da Homologação, onde se lê:

“**7.1.** A Comissão Organizadora, verificadas as exigências do Edital, publicará as inscrições aptas ao Credenciamento no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município e no site [www.morretes.pr.gov.br.](http://www.morretes.pr.gov.br), indicando as inscrições homologadas preliminarmente, em 20 de abril de 2023, a partir das 13h.”

Leia-se:

“**7.1.** A Comissão Organizadora, verificadas as exigências do Edital, publicará as inscrições aptas ao Credenciamento no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município e no site [www.morretes.pr.gov.br.](http://www.morretes.pr.gov.br), indicando as inscrições homologadas preliminarmente, **em 28 de abril de 2023**, a partir das 13h.”

5. No item “8”, dos Recursos, onde se lê:

“**8.1.** Os recursos deverão ser protocolados via site do Município em <http://www.morretes.pr.gov.br>, por protocolo recebidos exclusivamente online, entre 21 e 24 de abril de 2023.”

“**8.4.** A publicação das inscrições homologadas definitivamente, após a análise dos recursos pela Comissão Organizadora, ocorrerá em 25 de abril de 2023.”

Leia-se:

“**8.1.** Os recursos deverão ser protocolados via site do Município em <http://www.morretes.pr.gov.br>, por protocolo recebidos exclusivamente online, entre **02 a 04 de maio de 2023.**”

“**8.4.** A publicação das inscrições homologadas definitivamente, após a análise dos recursos pela Comissão Organizadora, **ocorrerá em 05 de maio de 2023.**”

6. No item “9”, da Classificação, onde se lê:

“A ordem de classificação dos interessados na “Autorização de Uso Temporário” para exploração e comercialização de produtos e prestação de serviços na XXXVII Festa Feira será realizada no dia **25 de abril de 2023, às 15 horas**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com endereço à Rod. Mário Marcondes Lobo, KM 01 – Reta do Porto, em Morretes.”

“**9.7.** Após a fase da classificação, os credenciados serão convocados para, até às 16h de 27 de abril de 2023, proceder a assinatura da AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO de espaço público.”

Leia-se:

“A ordem de classificação dos interessados na “Autorização de Uso Temporário” para exploração e comercialização de produtos e prestação de serviços na XXXVII Festa Feira será realizada no dia **05 de maio de 2023, às 15 horas**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com endereço à Rod. Mário Marcondes Lobo, KM 01 – Reta do Porto, em Morretes.”

“**9.7.** Após a fase da classificação, os credenciados serão convocados para, até às 16h de **12 de maio de 2023**, proceder a assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO** de espaço público.”

7. No item “10”, do Sorteio, onde se lê:

“O sorteio para definir a ordem localização dos interessados na “Autorização de Uso Temporário” para prestação de serviços no “XXXVII Festa Feira” será realizado no dia 25 de abril de 2023, em ato contínuo à homologação definitiva dos candidatos, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.”

“**10.8.** Após a fase do sorteio, os credenciados serão convocados para, no prazo de até 27 de abril de 2023, proceder a assinatura da AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO de espaço público.”

Leia-se:

“O sorteio para definir a ordem localização dos interessados na “Autorização de Uso Temporário” para prestação de serviços no “XXXVII Festa Feira” será realizado no dia 05 de maio de 2023, em ato contínuo à homologação definitiva dos candidatos, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.”

“**10.8.** Após a fase do sorteio, os credenciados serão convocados para, no prazo de até 12 de maio de 2023, proceder a assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO** de espaço público.”

8. No item “11” do Credenciamento, onde se lê:

“**11.1.** Os classificados serão convocados a comparecer impreterivelmente nos dias 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com endereço à Rod. Mário Marcondes Lobo, KM 01 – Reta do Porto, para preenchimento e assinatura do cadastro e apresentação de comprovante de pagamento da taxa estabelecida, sob pena de desclassificação.”

Leia-se:

“11.1. Os classificados serão convocados a comparecer impreterivelmente nos **dias 8 a 12 de maio de 2023, das 09h às 16h**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com endereço à Rod. Mário Marcondes Lobo, KM 01 – Reta do Porto, para preenchimento e assinatura do cadastro e apresentação de comprovante de pagamento da taxa estabelecida, sob pena de desclassificação.”

9. No item “13”, das Obrigações do Município, onde se lê:

“São obrigações do Município:

I - Expedir a Autorização de Uso Temporário de espaço público para as datas de 28 de abril a 07 de maio de 2023, mediante o pagamento da taxa pelo credenciado;”

Leia-se:

“São obrigações do Município:

I - Expedir a Autorização de Uso Temporário de espaço público para as datas de **02 a 11 de maio de 2023**, mediante o pagamento da taxa pelo credenciado;

10. No item “14”, das Obrigações dos Credenciados, onde se lê:

“São deveres dos participantes credenciados: (...)”

XIX - Desocupar e disponibilizar o espaço autorizado à sua comercialização ao Município, até as 12h do dia 08 de maio de 2023, sob pena das responsabilidades legais; e”

“**14.3.** O credenciado somente poderá se instalar no espaço público após a emissão da Autorização de Uso Temporário para a XXXVII Festa Feira, que ocorrerá no período compreendido de 28 de abril a 07 de maio de 2023.”

Leia-se:

“São deveres dos participantes credenciados: (...)

XIX - Desocupar e disponibilizar o espaço autorizado à sua comercialização ao Município, **até as 12h do dia 12 de junho de 2023**, sob pena das responsabilidades legais; e”

“**14.3.** O credenciado somente poderá se instalar no espaço público após a emissão da Autorização de Uso Temporário para a XXXVII Festa Feira, que ocorrerá **no período compreendido de 02 a 11 de maio de 2023.**”

11. No item “20”, do Prazo de Vigência, onde se lê:

“Trata-se de permissão de uso a título precário, com vigência somente durante o evento Municipal de Festividades da XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, a ser realizado durante 09 (nove) dias, nos dias **28 de abril a 07 de abril**, das 10h às 21h.”

Leia-se:

“Trata-se de permissão de uso a título precário, com vigência somente durante o evento Municipal de Festividades da XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, a ser realizado durante 09 (nove) dias, nos dias **02 a 11 de junho**, das 10h às 21h.”

12. No item “21”, do Cronograma, onde se lê:

“O presente edital seguirá as etapas seguintes:

21.1. Publicação no Diário Oficial e site institucional do Município de Morretes: 10 de abril de 2023;

21.2. Período de inscrição para credenciamento e envio da documentação: de 10 a 19 de abril de 2023;

21.3. Período de impugnação ao edital: de 10 a 13 de abril de 2023;

21.4. Divulgação das respostas às impugnações: 18 de abril de 2023;

21.5. Divulgação da habilitação preliminar: 20 de abril de 2023, a partir das 13h;

21.6. Apresentação de recurso: de 21 a 24 de abril de 2023;

21.7. Divulgação da habilitação definitiva: 25 de abril de 2023;

21.8. Divulgação Oficial do Credenciamento, com a emissão do Autorização de Uso de Espaço Público Temporário: 26 a 27 de abril de 2023, das 09h às 16h.”

Leia-se:

“O presente edital seguirá as etapas seguintes:

21.1. Publicação no Diário Oficial e site institucional do Município de Morretes: 10 de abril de 2023;

21.2. Período de inscrição para credenciamento e envio da documentação: de 10 a 26 de abril de 2023;

21.3. Período de impugnação ao edital: de 10 a 13 de abril de 2023;

21.4. Divulgação das respostas às impugnações: 18 de abril de 2023;

21.5. Divulgação da habilitação preliminar: 28 de abril de 2023, a partir das 13h;

21.6. Apresentação de recurso: de 02 a 04 de maio de 2023;

21.7. Divulgação da habilitação definitiva: 05 de maio de 2023;

21.8. Divulgação Oficial do Credenciamento, com a emissão do Autorização de Uso de Espaço Público Temporário: 08 a 12 de abril de 2023, das 09h às 16h.”

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 19 de abril de 2023.

HELICIO LUIS LATUF
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento